

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 110

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Unidades Acadêmicas	4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 495, 08 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005433/2025-69, resolve:

Prorrogar, no período de 06.04.2024 a 05.04.2025, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com Adriana Cirqueira Freire, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEF/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEF Nº 328, 11 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015017/2025-79, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639876, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 02.08.2025 a 31.01.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 782, 04 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005585/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULIANA DE OLIVEIRA JOTA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2280141, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 819, 11 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006142/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1336123, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 110

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

Pág. 2

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 892, 02 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029052/2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a UEDSON PEREIRA JACOBINA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2265276, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 905, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028156/2023-09 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1674/2023-DAP, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 197, em 16 de novembro de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a MORENO PEREIRA BONUTTI, matrícula siape nº 1824484, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 21 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 28 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 906, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005394/2019-51 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1009/2019-DAP, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 107, em 17 de junho de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI, matrícula siape nº 1837418, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 8 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 110

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

Pág. 3

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 21 de janeiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 907, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022935/2020-40 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1024/2021-DAP, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 108, em 29 de julho de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI, matrícula siape nº 1837418, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 25 de maio de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 21 de janeiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 908, 07 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001591/2023-88 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 874/2023-DAP, de 29 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 93, em 1º de junho de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI, matrícula siape nº 1837418, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 25 de maio de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 21 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 110

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

Pág. 4

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 916, 09 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038065/2023-73, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 852/2024/DAP de 5 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 125, em 09 de agosto de 2024, que concedeu Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ANA PAULA DE MOURA PLECH, matrícula SIAPE nº 287383, considerando que já recebe a referida gratificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 922, 09 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005544/2024-94, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1431/2024/DAP de 11 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 191, em 28 de novembro de 2024, que concede Progressão a ANDREW BEHEREGARAI FINGER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1916802, da seguinte forma:

I - onde se lê: "do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto", leia-se: "do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), na forma a seguir:

MEMBROS TITULARES:

Luciana da Conceição Farias Santana – SIAPE: 1758318

Maria Amélia Jundurian Corá – SIAPE: 3008753

Simone Piletti Viscarra – SIAPE: 1209050

MEMBROS SUPLENTEs:

Joyce Miranda Leão Martins – SIAPE: 1231130

Marina Félix de Melo – SIAPE: 2096046

Rodrigo Galvão Pinho Lins – SIAPE: 1145585

LUCIANA DA CONCEICAO FARIAS SANTANA

PORTARIA 005, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **RESOLVE**,

Art. 1º. Designa os seguintes Professores, para fins de composição Comissão Avaliadora para o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROPGEES (UNCISAL- UFAL) 2026:

I – Representação da Universidade Federal de Alagoas:

a) Professor Doutor Bruno Cleiton Macedo do Carmo [SIAPE 2638145 (UFAL)];

b) Professora Doutora Daniela Mendonça Ribeiro [SIAPE 1925412 (UFAL)];

c) Professora Doutora Deise Juliana Francisco [SIAPE 1695861 (UFAL)];

d) Professor Doutor Leonardo Brandão Marques [SIAPE 2343573 (UFAL)];

e) Professor Doutor Nágib José dos Santos [SIAPE 1716019 (UFAL)];

f) Professora Titular Neiza de Lourdes Frederico Fumes [SIAPE 1121256 (UFAL)]; e

g) Professora Doutora Soraya Dayanna Guimrães Santos [SIAPE 1123900 (UFAL)].

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 110

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

Pág. 5

II – Representação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas:

- a) Professora Doutora Alessandra Bonorandi Dounis [mat. 500.634-1 (UNCISAL)];
- b) Professora Doutora Carmen Silvia Motta Bandini [mat. 3.009-0 (UNCISAL)];
- c) Professor Doutor David dos Santos Calheiros [mat. 0003067-8 (UNCISAL)];
- d) Professora Doutora Emanuele Mariano de Souza Santos [mat. 2.785-5 (UNCISAL)];
- e) Professora Doutora Emanuella Pinheiro de Farias Bispo [mat. 3.076-7 (UNCISAL)];
- f) Professora Doutora Heloisa Helena Motta Bandini [mat. 500.633-3 (UNCISAL)]; e
- g) Professora Doutora Mara Cristina Ribeiro [mat. 501.908-7 (UNCISAL)].

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 002/2025– IP/UFAL, 28 DE MAIO DE 2025

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR nº 434 e 435, de 30 de junho de 2022. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho da Unidade do Instituto de Psicologia.

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires/Profa. Dra. Angelina Nunes de Vasconcelos

Direção e Vice-direção do Instituto de Psicologia

Prof. Dr. Charles Elias Lang /Prof. Dr. Cleyton Sidney de Andrade

Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Graduação em Psicologia

Profa. Dra. Sheyla Christine Santos Fernandes / Prof. Dr. Saulo Luders Fernandes

Coordenação e Vice-coordenação do PPGP

Profa. Dra. Sheyla Christine Santos Fernandes/Prof.

Dr. Frederico Alves Costa

Coordenação e Vice-coordenação de Pesquisa

Profa. Dra. Angelina Nunes de Vasconcelos/Profa.

Dra. Nadja Maria Vieira

Coordenação e Vice-coordenação de Extensão

Prof. Dr. Esperidião Barbosa Neto

Coordenação de Estágios

Prof. Dr. Charles Elias Lang/ Dr. Everton Fabrício

Calado (Técnico Administrativo)

Coordenação de Serviço de Psicologia Aplicada

Prof. Dr. Frederico Alves Costa/ Profa. Dra. Paula O.

Miura

Representação Docente

Ana Paula Esteves/Elisabelle Cavalcante Agostinho

Representação Técnicos/as Administrativos

Ismael Marques da Silva Basílio/Jailson Cavalcante

Representação Discente (Graduação)

Danielle dos Santos Silva/Jhonan Luiz Andrade dos Santos

Representação Discente (Pós-graduação)

Art. 2º. A presente composição do Conselho entrará em vigor a partir de 28/05/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se,

LEOGILDO ALVES FREIRES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 110

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025

Pág. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br